



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16392/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 10.844/2019, que dispõe sobre a realização do Encontro com as Culturas Indígenas do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º A ementa e o art. 1.º da Lei n. 10.844/2019 passam a vigorar com a redação abaixo:

"Dispõe sobre a realização do Encontro com as Culturas Indígenas do Município de Maringá - Darcy Dias de Souza e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal promoverá o Encontro com as Culturas Indígenas do Município de Maringá - Darcy Dias de Souza, a ser realizado, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, quando se comemora o Dia Internacional dos Povos Indígenas.

Parágrafo único. O Encontro com as Culturas Indígenas do Município de Maringá - Darcy Dias de Souza fica incluído no calendário oficial do Município. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de junho de 2022.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 23/06/2022, às 17:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0261730** e o código CRC **8DAB3B5A**.